



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

LEI Nº 1.111/2014 DE 05 DE MAIO DE 2014

“Dá denominação em Paço Municipal”

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Platina aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Paço Municipal José Possidônio”, o imóvel urbano localizado na Rua Professora Maria Amélia de Azevedo, esquina com a Rua João de Souza Martins.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres “**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ POSSIDÔNIO**”.

Parágrafo Único – O imóvel construído será destinado às instalações da Prefeitura Municipal de Platina.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessária.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de maio de 2014.



MANOEL POSSIDONIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 05 de maio de 2014.

Eliane de Oliveira
Diretora de Secretaria